



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Maio de 2006 - ANO - V. Nº 133 - Pág. 1.177 à 1.192

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1707, DE 2 DE MAIO 2006. *Autoriza celebração de convênio de cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Caucaia e a Associação Filantrópica Evangélica.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com a assinar convênio com Associação Filantrópica Evangélica com objetivo de estabelecer sistema de atendimento à crianças, adolescentes e seus familiares. **Art. 2º.** As obrigações assumidas pelos convenentes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. **Art. 3º.** Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 2 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1708, DE 2 DE MAIO 2006. *Autoriza celebração de convênio de cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Caucaia e a Fundação Perpétua Magalhães.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com a assinar convênio com a Fundação Perpétua Magalhães com o objetivo de assegurar à demanda escolar ao nível de ensino fundamental, para os alunos portadores de necessidades especiais, residentes no Município de Caucaia. **Art. 2º.** As obrigações assumidas pelos convenentes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. **Art. 3º.** Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 2 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1709, DE 2 DE MAIO 2006. *Autoriza celebração de convênio de cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Caucaia e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará COSEMS.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará COSEMS, com objetivo de cooperação técnica e financeira. **Art. 2º.** As obrigações assumidas pelos convenentes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. **Art. 3º.** Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em

contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 2 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1710, DE 2 DE MAIO 2006. *Autoriza celebração de convênio de cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Caucaia e a Associação dos Trabalhadores em atividades Comunitárias do Estado do Ceará-ASTAC/CE.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Associação dos Trabalhadores em Atividades Comunitárias do Estado do Ceará-ASTAC/CE com objetivo de cooperação técnica e financeira para ações básicas de saúde, de controle das doenças endêmicas e promoção da saúde ao nível individual e coletivo, com a participação das comunidades. **Art. 2º.** As obrigações assumidas pelos convenentes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. **Art. 3º.** Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 2 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1711, DE 2 DE MAIO 2006. *Autoriza celebração de convênio de cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Caucaia e a Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante com o objetivo de atendimento aos pacientes que necessitam de reabilitação psicomotora (infantil e adulto). **Art. 2º.** As obrigações assumidas pelos convenentes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. **Art. 3º.** Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 2 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1712, DE 2 DE MAIO 2006. *Autoriza celebração de convênio de cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Caucaia e Estado do Ceará, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, e Polícia Militar.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com o Estado do Ceará, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, visando mútua cooperação para proporcionar a continuidade das condições de operacionalização das unidades integrantes do SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA em Caucaia. **Art. 2º.** As obrigações assumidas pelos convenentes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. **Art. 3º.** Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

do convênio. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 2 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1713, DE 2 DE MAIO DE 2006. *Autoriza celebração de convênio para atendimento de serviços hospitalares e ambulatoriais de 1º e 2º nível de complexidade.* **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Associação de Proteção a Saúde, a maternidade e a Infância de Caucaia, visando ampliar o atendimento hospitalar aos pacientes de 1º e 2º nível de complexidade de Caucaia. **Art. 2º.** As obrigações assumidas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. **Art. 3º.** Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 2 DE MAIO DE 2006, 246º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1714, 5 DE MAIO DE 2006. *Concede ao Capitão PM Antônio Clairton Alves de Abreu o Título de Cidadão Caucaense.* **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É Concedido ao Capitão PM Antônio Clairton Alves de Abreu o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIACORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1715, 5 DE MAIO DE 2006. *Denomina de ANTÔNIO RÉGIS DE OLIVEIRA CARDOSO a Quadra de Esportes da E.E.I.F. Paulo Ferreira da Rocha, localizada na Comunidade de Matões, neste Município.* **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina de ANTÔNIO RÉGIS DE OLIVEIRA CARDOSO a Quadra de Esportes da E.E.I.F. Paulo Ferreira da Rocha, localizada na Comunidade de Matões, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor logo na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIACORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1716, 5 DE MAIO DE 2006. *Dá nova denominação à Rua Ver. Gilberto Gadelha da Rocha entre as ruas Edgar Vieira Guerra e Rua "F", localizada no bairro Parque Soledade, neste Município.* **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aprovou e eu



sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Denomina de LIONS CLUB a Rua Ver. Gilberto Gadelha da Rocha no trecho compreendido entre as ruas Edgar Vieira Guerra e Rua "F", localizada no bairro Parque Soledade, neste Município. **Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor logo na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1717, 5 DE MAIO DE 2006. Denomina de JOSÉ WILSON ALMEIDA DOS SANTOS a rua 01, localizada no Bairro do Grilo (Parque Marlowber), neste Município. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Denomina de JOSÉ WILSON ALMEIDA DOS SANTOS a rua 01, localizada sentindo Norte-Sul entre a Rodovia CE 085 (Estruturante) até a Rua Raimundo Gomes dos Santos, no Bairro do Grilo (Parque Marlowber), neste Município. **Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor logo na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1718, 5 DE MAIO DE 2006. Oficializa o nome da rua Campos dos Cariocas localizada no bairro Parque Tropical na Jurema, neste Município. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Denomina rua Campos dos Cariocas localizada no bairro Parque Tropical na Jurema, neste Município. **Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor logo na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revoga-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1719, 5 DE MAIO DE 2006. Denomina de FRANCISCO FERREIRA SANTIAGO a Quadra de esportes da E.E.I.F. Corália Gonzaga Sales, localizada no Parque Soledade, neste Município. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Denomina de FRANCISCO FERREIRA SANTIAGO a Quadra de esportes da E.E.I.F. Corália Gonzaga Sales, localizada no Parque Soledade, neste Município. **Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1720, 5 DE MAIO DE 2006. Concede ao ilustríssimo Engenheiro Civil e Empresário Mário Domingos Grisólia o Título de Cidadão Caucaense. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. É concedido ao ilustríssimo Engenheiro Civil e Empresário Mário Domingos Grisólia o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1721, 5 DE MAIO DE 2006. Denomina de TENENTE WALDEBERTO ANTÔNIO DE SOUSA a rua D na localidade do Icarai. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Denomina de TENENTE WALDEBERTO ANTÔNIO DE SOUSA a rua D na localidade do Icarai. **Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1722, 5 DE MAIO DE 2006. Denomina de "Rua São José" a Rua sem denominação oficial, localizada em frente à Capela S. José Jardim Icarai. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Fica denomina

de "Rua São José" a Rua sem denominação oficial, localizada em frente à Capela S. José na comunidade do Jardim Icarai. **Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1723, 5 DE MAIO DE 2006. Autoriza celebração de convênio de cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Caucaia e a Associação dos Agentes de Saúde de Caucaia. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com a assinar convênio com a Associação dos Agentes de Saúde de Caucaia, com objetivo propiciar o atendimento e acompanhamento das famílias cadastradas no Programa da Saúde da Família, visando a implementação de ações de prevenção e promoção da saúde. **Art. 2º**. As obrigações assumidas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento celebrado entre as partes. **Art. 3º**. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. **Art. 4º**. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário. **Art. 5º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1724, 5 DE MAIO DE 2006. Dá nova denominação a estrada que liga o Anel Viário à localidade de Mirambé/Taquara, atualmente denominada de Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, passando a ser denominada de Rodovia Luiz Nerys Nunes de Miranda (Luiz Cordeiro). A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Dá nova denominação à estrada que liga o Anel Viário à localidade de Mirambé/Taquara, atualmente denominada de Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, passando a ser denominada de Rodovia Luiz Nerys Nunes de Miranda (Luiz Cordeiro). **Art. 2º**. É parte integrante desta lei o Anexo I (croqui) e o histórico do homenageado o Anexo II. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1725, 5 DE MAIO DE 2006. Concede ao Engenheiro Jack Nelson Shumacher o Título de Cidadão Caucaense. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Concede ao Engenheiro Jack Nelson Shumacher, Servidor Público deste município, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º**. É parte integrante desta Lei, a justificativa da concessão. **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006, 246º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1726, 5 DE MAIO DE 2006. Concede ao Senhor Honório Bezerra de Oliveira o Título de Cidadão Caucaense. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. Concede ao Senhor Honório Bezerra de Oliveira o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



DECRETOS

DECRETO Nº118/06, DE 02 DE MAIO DE 2006. *Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 12.293.954,00 (Doze milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).* **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.682, de 23 de Novembro de 2005, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do **Anexo I** constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.293.954,00 (Doze milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 4.774.852,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) provenientes da **ANULAÇÃO** parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no **Anexo II**, parte integrante do presente Decreto. II. R\$ 7.519.102,00 (Sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e dois reais), através de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I, parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceara,** em 02 de Maio de dois mil e seis (2006). **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|--------------|-------------|
| 02 01. | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04 131 0002 2.003 | ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Exce.arrec. | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Anul.dotação | 300,00 |
| | | Anul.dotação | 12.000,00 |
| | TOTAL GABINETE DO PREFEITO | | 62.300,00 |
| 04 01. | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| 04 122 0008 2.005 | ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO | | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Anul.dotação | 3.000,00 |
| | TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | 3.000,00 |
| 05 01. | SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA | | |
| 04 122 0062 2.008 | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA | | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Anul.dotação | 600,00 |
| | | Anul.dotação | 5.000,00 |
| 04 129 0012 2.010 | GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | Anul.dotação | 2.000,00 |
| | TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA | | 7.600,00 |
| 10 122 0062 2.011 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | Exce.arrec. | 500.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Exce.arrec. | 20.000,00 |
| | | Exce.arrec. | 19.100,00 |
| | INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL | | |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|--------------|--------------|
| 10 301 0013 2.012 | ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Exce.arrec. | 920.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Exce.arrec. | 20.000,00 |
| | | Exce.arrec. | 347.100,00 |
| 10 302 0014 2.015 | ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Exce.arrec. | 930.000,00 |
| | | Exce.arrec. | 8.300,00 |
| | TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | 2.764.500,00 |
| 07 01. | SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 08 122 0062 2.018 | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Exce.arrec. | 62.600,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | Anul.dotação | 15.000,00 |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Exce.arrec. | 22.000,00 |
| | | Anul.dotação | 5.000,00 |
| | TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | | 104.600,00 |
| 07 11. | FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA | | |
| 04 122 0062 2.020 | APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, AS ARTES E A CULTURA | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 13 392 0034 2.021 | APOIAR E REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORE, GASTRONOMIA, RELIGIOSOS E ARTÍSTICOS | Exce.arrec. | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | | |
| | | Exce.arrec. | 62.000,00 |
| 27 812 0033 2.024 | APOIAR, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS | | |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS | Anul.dotação | 5.000,00 |
| | TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA | | 92.000,00 |
| | INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL | | |

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|--------------|--------------|
| 07 22. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08 243 0025 2.028 | ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 08 243 0025 2.029 | INICIAÇÃO AO TRABALHO EDUCATIVO E À CAPACITAÇÃO | Anul.dotação | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 08 244 0029 2.039 | MANUTENÇÃO DO ESPAÇO JOVEM SER FELIZ | Anul.dotação | 40.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 08 244 0032 2.044 | ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE | Anul.dotação | 18.000,00 |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| | | Anul.dotação | 457.000,00 |
| | TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 530.000,00 |
| 08 21. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 12 122 0062 2.047 | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL | | |
| | | Exce.arrec. | 350.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Exce.arrec. | 300.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Anul.dotação | 352,00 |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Exce.arrec. | 35.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | Exce.arrec. | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | Anul.dotação | 20.000,00 |
| | | Anul.dotação | 15.000,00 |
| 12 361 0019 2.048 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | | Anul.dotação | 49.000,00 |
| 12 361 0024 2.057 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | | Exce.arrec. | 1.050.000,00 |
| 12 365 0018 1.015 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | | Anul.dotação | 185.000,00 |
| | INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL | | |



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes items for 'MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR', 'MATERIAL DE CONSUMO', 'OBRAS E INSTALAÇÕES', etc.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes items for 'LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM', 'URBANIZAÇÃO DE PRACAS E ÁREAS DE LAZER', 'CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES', etc.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes items for 'ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL', 'APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA', etc.

CAUCAIA, 02 de Maio de 2006. INES MARIA CORREA DE ARRUDA, PREFEITA MUNICIPAL.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes items for 'GABINETE DO PREFEITO', 'ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO', 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS', etc.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes items for 'ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE', 'MATERIAL DE CONSUMO', 'APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, AS ARTES E A CULTURA', etc.

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes items for 'OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA', 'PROJETO CASA BRASIL', 'MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS', etc.



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|--------------|
| 10 01. | SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HÍDRICOS | | |
| 04 122 0062 2.076 | APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | | 30.000,00 |
| | TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HÍDRICOS | | 30.000,00 |
| 13 11. | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO | | |
| 09 122 0062 2.119 | APCIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL | | 10.000,00 |
| 09 272 0012 0.004 | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | | |
| 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | | 800.000,00 |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES | | 800.000,00 |
| | TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO | | 1.610.000,00 |
| 15 01. | ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL | | |
| 04 122 0062 2.124 | APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL | | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 4.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 4.000,00 |
| | TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL | | 8.000,00 |
| 16 01. | CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| 04 122 0062 2.126 | APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | 1.200,00 |
| | TOTAL CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | 1.200,00 |
| 19 01. | SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT | | |
| 06 181 0058 2.131 | GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 |
| | INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL | | |

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00118/06 de 02 de Maio de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|--------------|
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | | 42.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 5.000,00 |
| 06 182 0059 2.132 | PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | 50.000,00 |
| 26 782 0060 2.133 | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | | 100.000,00 |
| | TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUS | | 242.000,00 |
| 19 11. | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| 04 122 0062 2.134 | APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL | | 60.000,00 |
| | TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | 60.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | 4.774.852,00 |
| | CAUCAIA, 02 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL | | |

DECRETO Nº 119/2006, DE 2 DE MAIO DE 2006. Dispõe sobre o reconhecimento de despesa do exercício anterior, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964, que assim dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminado por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". CONSIDERANDO que a Administração no exercício anterior não promoveu o empenho das despesas objeto de contrato de locação firmado com a edilidade; CONSIDERANDO a Administração Pública Municipal através da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ocupou o prédio localizado à rua João Alfredo nº 1361, Centro, destinando-o ao Almoxarifado Central da Saúde, em conformidade com o Despacho exarado nos autos às fls. 02, pelo Titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, datado de 28 de Abril de 2006; CONSIDERANDO o parecer anexado aos autos, da Douta Procuradora Geral do Município, recomendando o reconhecimento de dívida; CONSIDERANDO a não utilização do disposto na Portaria nº 477/02 da Secretaria do Tesouro Nacional/MF; CONSIDERANDO que despesas não arroladas em RESTOS A PAGAR, deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; DECRETA: Art. 1º. Reconhece as despesas efetuadas em Janeiro de 2005 a Agosto de 2005, decorrente da locação de imóvel situado Rua João Alfredo nº 1361, Centro, com valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinado à sede do Almoxarifado Central da Saúde, realizado através da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, cujo locador é a Arquidiocese de Fortaleza, e não empenhadas no exercício financeiro de 2005, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Art. 2º. Fica o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde autorizado a proceder o respectivo empenho das despesas reconhecidas no caput do art. 1º e Anexo Único, deste Decreto, devendo promover o pagamento, obedecidos os procedimentos da despesa pública. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 119 DE 2 DE MAIO DE 2006

| CREDOR | VALOR |
|---------------------------|-------------------------------|
| Arquidiocese de Fortaleza | SALDO DEVEDOR - R\$ 19.200,00 |
| TOTAL | R\$ 19.200,00 |

PORTARIAS

PORTARIA Nº 36/06, DE 2 DE MAIO 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir dessa data, a **Sra. LÚCIA MACEDO SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Desenvolvimento Social e da Cidadania integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 11/2006, de 13 de Fevereiro de 2006. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 37/06, DE 2 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir dessa data, a **Sra. MARIA DO LIVRAMENTO CIDRÃO PARENTE E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e da Cidadania integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. II. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 38/2006, DE 2 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais, em conformidade ao art. 59, VII da Lei orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, em virtude da exoneração de Titulares e/ou Suplentes dos órgãos que representam; **CONSIDERANDO** que as atribuições e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, possuem interesse público relevante. **RESOLVE: I. NOMEAR** os membros titulares e/ou suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia CMAS, em substituição aos titulares e/ou suplentes, que perderam o vínculo com os órgãos ou entidades que representavam: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - TITULAR:** Lúcia Macedo Sales; **II.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 39/06, DE 3 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.89, inciso II da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, através do ofício nº 0146/06; **CONSIDERANDO** a celebração de convênio de mútua cooperação técnica entre os Poderes Executivo e Legislativo; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública em todos os níveis; **RESOLVE: I.** Autorizar, o afastamento do Servidor Público Municipal, **ISMALARAÇÃO SILVA**, matrícula 10215, ocupante do cargo de Agentes de Tributos Municipais, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, para exercer a função comissionada junto a Câmara Municipal de Caucaia, **com ônus para a origem.** II. O prazo de vigência da autorização de que trata o item II, será de **03 de Maio de 2006 até 31 de Dezembro de 2006.** III - **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 40/06, DE 3 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor às fls 01 do processo 1761/2006; **CONSIDERANDO** os despachos do Presidente da FUNDECULT e o Presidente da FUNDETUR; **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relação do servidor, através dos citados despachos; **RESOLVE: I. REVOGAR**, a partir desta data, a **Portaria 137/05**, que designou a servidora JOANA JAQUELINE CHAVES SALES, matrícula nº 9995, ocupante do cargo de agente de turismo, para exercer suas funções junto a Fundação de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, devendo a servidora retornar ao seu órgão de origem. **II.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 3 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 41/2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Nomear**, ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR, Procuradora Geral do Município Portaria nº 012/2005, para exercer, interinamente, o cargo de Procuradora da Autarquia Municipal de Trânsito, criada pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 01 de março deste ano. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 3 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 42/06, DE 3 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, FRANCISCO CLAUDIO GOMES, a partir do dia 01 de Maio de 2006, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gestão Tributária e Financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de Maio de 2006. INÉS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.



ATOS

ATO DE 03 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 04 (QUATRO) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Brasília-DF, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 11 de Maio de 2006, para tratar de assunto de interesse do município concernente à interposição e acompanhamento de recurso com pedido de suspensão de liminar junto ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA e SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL, referente ao processo 2005.05.00.033235-5 / AGTR 64308-CE (processo originário 9800027840). **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 04 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **LÚCIA MACEDO SALES**, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 01 (uma) diária(s), dentro do estado, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) cada, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, para despesas com viagem à Cidade de Beberibe-CE, para participar oficina de planejamento do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Ceará COEGEMAS, a realizar-se no dia 12 de Maio de 2006, na Cidade de Beberibe-CE. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.08.122.0062.2018 Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de maio de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 05 DE MAIO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO**, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, 04 (QUATRO) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/SÃO PAULO-SP/Brasília-DF, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para despesas com viagem à Cidade de São Paulo-SP, no período de 09 a 12 de MAIO de 2006, para participar do RESILIMP 2006 Seminário Internacional de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, que se realizará no Expo Center Norte Pavilhão Amarelo, São Paulo-SP. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901041220062.2.067 (Apoio Administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de maio de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2006. A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso III, da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos dos Artigos 42 e 76 da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001, c/c o Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **SALÁRIO FAMÍLIA** ao servidor público lotado neste Gabinete, Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS VENÂNCIO DO VALE**, Agente Administrativo, Matrícula nº 10550, no valor de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos), correspondente ao total de 01 (um) dependente, a contar de 1º de maio de 2006. **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 17/2006. A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhe são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora

efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a concessão de 1/3 (um terço) de férias de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. **CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**, em Caucaia, em 03 de Maio de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 17/2006 - CONCESSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS

| MATRÍ. | NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|--------|------------------------------------|---------------------------|----------|
| 12964 | ANA LÚCIA VIDAL FREIRE | CHEFE DE GAB. DA PREFEITA | 1.066,67 |
| 12995 | ADALAS REBOUÇAS LIMA | ASSESSOR ESPECIAL II | 466,67 |
| 13122 | HARNESSON CARNEIRO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL I | 866,67 |
| 13259 | FRANCISCO EDINALDO CARNEIRO BARROS | ASSISTENTE TÉCNICO | 150,00 |
| 12989 | JOÃO DE DEUS MARTINS DE SOUSA | ASSESSOR ESPECIAL II | 600,00 |
| 119 | LUIS CLÁUDIO LOBATO VALENTE | MOTORISTA | 106,67 |

PORTARIA Nº 18/2006. A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso III, da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração das servidoras lotadas neste Gabinete, **TÂNIA MARIA FIRMINO FORTE**, matrícula nº 014113-5 e **ROSA CRISTIANE ALVES ROCHA**, matrícula nº 013771-5, que entrarão em gozo de férias em junho/2006, conforme o Plano Anual de Férias. **GABINETE DA PREFEITA**, em Caucaia, 03 de maio de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 19/2006. A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso III, da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Artigo 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração da servidora lotada neste Gabinete, **MARÍLIA ROCHA PRAÇA**, matrícula nº 14237, que entrará em gozo de férias em junho/2006, conforme o Plano Anual de Férias. **CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**, em Caucaia, aos 03 de Maio de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 20 /2006. A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso III, da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Artigo 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e o Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, ao servidor **LUIS CLÁUDIO LOBATO VALENTE**, motorista ADO-07A, Matrícula nº 00119, lotado neste Gabinete, **gratificação pela execução de trabalho relevante no valor de R\$700,00 (setecentos reais)**, a contar de 02 de maio de 2006. **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08/2006. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 2º do Decreto Municipal nº 060, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, a servidora pertencente ao quadro efetivo, **ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo **DAS-10**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em Caucaia, em 02 de Maio de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 09/2006. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **REGINALDO COSTA GOMES**, para o exercício das funções do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **DAS-3**, da estrutura organizacional desta Secretaria. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 10/2006. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão no gozo de férias no mês de JUN/06 conforme Plano Anual.



| MATRIC. | NOME | CARGO |
|----------|-------------------------------------|---|
| 014049-0 | Ângela Maria Flor de Souza | Membro da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia. |
| 013135-0 | Aguinaldo Fernando Ferreira Martins | Chefe de Setor Operacional. |
| 013126-1 | Silvelina do Nascimento Oliveira | Gerente da Célula Planejamento e Gestão de Compras. |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, em Caucaia, 02 de Maio de 2006. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 11/2006. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o instituto jurídico da **convvalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a concessão de 1/3 (um terço) de férias de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em Caucaia, aos 2 de Maio de 2006. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 11/06, DE 02 DE MAIO 2006.

| MATRIC. | NOME | CARGO |
|---------|---------------------------------|---------------------------------|
| 12994 | JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL II |
| 14072 | LUCINEIDE FONTELES TAVARES | MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| 12985 | RAIMUNDO ALVES PEIXOTO | ASSESSOR ESPECIAL III |
| 12983 | JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO | ASSESSOR ESPECIAL I |
| 13231 | MARCOS FABIO LIMA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL III |
| 12984 | VICENTE DE PAULO DA COSTA PRADO | ASSESSOR ESPECIAL III |
| 13314 | EUDINIZIA MARIA FORTE MELO | CHEFE DE SETOR SUP. DE COMPRAS |
| 13286 | MARIA VANUZA FERREIRA MARTINS | ASSISTENTE TÉCNICO |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, em Caucaia, 2 de Maio de 2006. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o instituto jurídico da **convvalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a concessão de 1/3 (um terço) de férias de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, em Caucaia, aos 03 de Maio de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

Anexo Único a que se refere a portaria nº 042/2006

| MAT. | NOME | CARGO | MÊS DE GOZO DAS FÉRIAS |
|-------|----------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 894 | ARTEMISIO CONDE GOIS | DIGITADOR | FEVEREIRO/06 |
| 3226 | KELTON CORREIA LIMA FORTE | FISCAL DE SERV PÚBLICOS | FEVEREIRO/06 |
| 13238 | NIRLEIDE SARAIVA COELHO | GERENTE DE CELULA | FEVEREIRO/06 |
| 13230 | VICENTE PAULO FILHO | CHEFE DE SETOR | FEVEREIRO/06 |
| 13604 | EDER RAFAEL BAREROS ROCHA | ASSISTENTE TECNICO | MARÇO/06 |
| 134 | LILIA MARIA DA COSTA GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARÇO/06 |
| 13319 | MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARN | CHEFE DE NÚCLEO | MARÇO/06 |
| 13605 | FRANCISCO IVO DE ASSIS SANTOS | ASSISTENTE TECNICO | ABRIL/06 |
| 3868 | JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | ABRIL/06 |
| 13261 | REGINALDO COSTA GOMES | CHEFE DE NÚCLEO | ABRIL/06 |
| 132 | AILA MARIA GOMES FAÇANHA | AGENTE ADMINISTRATIVO | MAIO/06 |
| 14042 | MARIZIA MATIAS VIEIRA | CHEFE DE NÚCLEO | MAIO/06 |
| 84 | RITA SOARES DA COSTA | AUX DE SERVIÇOS GERAIS | MAIO/06 |

PORTARIA Nº 43/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **REGINALDO COSTA GOMES**, do exercício das funções do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Suprimento e Suporte Logístico Para Informática, símbolo DAS-5, da estrutura organizacional desta Secretaria, à contar de 1º de maio de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, em Caucaia, 03 de maio de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 60/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: 1. EXONERAR**, a pedido, **MARTA MARIA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 13787, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 02 de maio de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 28/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a Gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: 01.** Encaminhar para ser creditado no mês de **MAIO/06** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês de **ABRIL/06** dos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRICULA |
|------------------------------------|-----------------------|-----------|
| Ademar Augusto Forte Melo | Chefe de Núcleo | 10201 |
| Adriana Barbosa da Mota | Ag. Tributativo | 00074 |
| Adriana Tavares Vieira Pessoa | Ag. Administrativo | 10203 |
| Ana Célia Bastos de Abreu | Ag. Tributativo | 00112 |
| Antonia Edineide L. Freitas | Ag. Tributativo | 00060 |
| Antonio Alailson P. dos Santos | Auditor Financeiro | 10197 |
| Antonio Jarbas P. de Freitas | Ag. Tributativo | 00092 |
| Carlos Henrique Lemos Alves | Ag. Tributativo | 10204 |
| Cicera Benvidá L. Góes | Ag. Tributativo | 10206 |
| Fábio Amaro M. Silva | Ag. Tributativo | 00781 |
| Fernanda Célia da Silva | Chefe de Núcleo | 13256 |
| Fernando Celio M Gondim | Ag. Tributativo | 02121 |
| Flavio Alves de Almeida | Ag. Tributativo | 00158 |
| Francisco José S. Façanha | Ag. Tributativo | 00093 |
| George Ubiratan L. Moraes | Ag. Tributativo | 00104 |
| Germana Gomes Xavier | Ag. Tributativo | 00959 |
| Jose Irapuan S da Rocha | Ag. Tributativo | 00067 |
| José Jorge V. Alcântara | Ag. Tributativo | 00108 |
| José Mauro Matias Vieira | Ag. Tributativo | 00078 |
| Luisa Maria R. Moraes | Ag. Tributativo | 00103 |
| Macedônio F de Castro Rocha | Chefe de Núcleo | 13148 |
| Marcus Fabio Ferreira Costa | Ag. Administrativo | 00128 |
| Margarida Cândia da Rocha | Ag. Tributativo | 10209 |
| Maria Alice G. de Araújo | Auditora Financeira | 10289 |
| Maria Claudinete L. Matos | Assessora Técnica | 13787 |
| Marta Maria Ferreira Lima | Auditora de tributos | 10194 |
| Maria Miracelia Farias de Oliveira | Agente Administrativo | 00138 |
| Maria Monique A. Gomes | Agente Administrativo | 00137 |
| Maria Socorro R. Silva | Técnica Contábil | 10200 |
| Maria Suerda S. Sousa | Ag. Tributativo | 00105 |
| Monica Suelly da Silva Cabral | Gerente | 13321 |
| Patricia de Araujo L. A P de Matos | Gerente | 13147 |
| Paulo André da Silva Gomes | Ag. Tributativo | 00096 |
| Paulo Cesar R. Costa | Ag. Tributativo | 00064 |
| Paulo Sergio da Rocha Franco | Auditora de tributos | 10195 |
| Regina Claudia B. Ramos | Técnica Contábil | 10272 |
| Rita de Cassia V. Lima | Ag. Administrativo | 00905 |
| Roberta Gomes Xavier | Fiscal de Serviços | 10407 |
| Ronia Maria de Jesus do Carmo | Ag. Tributativo | 00070 |
| Saide Maria Gomes Façanha | Ag. Tributativo | 00072 |
| Silvia Helena P. Guerra | Ag. Tributativo | 00107 |
| Terezinha de Jesus Rodrigues | Ag. Tributativo | 03207 |
| Valdimiro Eloy S. Filho | Ag. Administrativo | 00968 |
| Vera Lucia Monteiro de Nojosa | Auditora de tributos | 10196 |
| Verônica Mara Mota Moraes | Ag. Tributativo | 00063 |
| Volgan Imbó M. Junior | Gerente | 14031 |
| Webster Costa Pinheiro | Gerente | 14245 |
| Zânia Maria Negreiros de Queiroz | | |

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 03 de maio de 2006. **ZÂNIA MARIA NEGREIROS DE QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**



PORTARIA Nº 029/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 36 combinado com o Art. 87 da Lei Municipal Nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005, Decreto Nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE**: I. Conceder a servidora **REGINA CLÁUDIA BARBOSA RAMOS** Gerente da Célula de Gestão Tributária, Matrícula Nº 10.195, 20(Vinte) diárias limitadas pelo Decreto nº 030/97 Art. 5º, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentas reais), passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/ Brasília-DF /Fortaleza-CE para participar da primeira etapa do 'III Curso de Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal', sediado na cidade de Brasília na Escola Superior de Administração Fazendária ESAF, período de 05 a 30 de junho de 2006. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0501.04.122.0062.2008 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira) - Elementos de Despesas Nºs: 3.3.90.14.00 (Diárias Civis), 3.3.90.33.00 (Passagem aérea e despesas com locomoção). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 03 de maio de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 030/2006. A SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo das férias faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implantação de benefícios legais; **CONSIDERANDO** finalmente, que o instituto jurídico da convalidação é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito, retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE**: **CONVALIDAR** nos termos dos art. 37 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **a concessão de 1/3 (um terço) de férias** de acordo com a remuneração devida a cada um dos servidores públicos municipais lotados nessa Secretaria, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente às férias de janeiro a maio do corrente ano. SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, Caucaia, 03 de maio de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

ANEXO ÚNICO

JANEIRO/2006

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| 14046 | Adriana Tavares Vieira Pesses | Chefe de Setor Arq e Doc Cont | 350,00 |
| 13256 | Fernando Célio Monteiro Gondim | Chefe de Núcleo Exec Orçament | 333,33 |
| 12976 | Francisco Cláudio Gomes | Secretario | 1.333,33 |
| 13809 | José Romildo Ribeiro | Presidente CPFC | 1.333,33 |
| 10195 | Regina Cláudia Barbosa Ramos | Auditor de Tributos Municipais | 412,00 |

FEVEREIRO/2006

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| 10197 | Antônio Jarbas Pinheiro de Farias | Auditor Financeiro | 708,00 |
| 14050 | Antônio Jarbas Pinheiro de Farias | Gerente de Gestão Contrato Conven | 250,00 |
| 00067 | José Jorge Vieira Alcântara | Agente de Trib Munic | 522,83 |
| 00103 | Macedônio Ferreira de Castro Rocha | Agente de Trib Munic | 269,83 |
| 10194 | Maria Miracéla Farias de Oliveira | Auditor de Trib Munic | 568,00 |
| 14087 | Maria Miracéla Farias de Oliveira | Gerente de Gestão de Arrec | 250,00 |
| 14089 | Maria Moniçq Alencar Gomes | Chefe de Setor Acomp Reg Pessoal | 375,00 |

MARÇO/2006

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|-----------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 00158 | Francisco José Silva Façanha | Agente de Tributos Municipais | 222,37 |
| 10289 | Maria Claudinete Lopes matos | Auditor Financeiro | 568,00 |
| 14083 | Maria Claudinete Lopes Matos | Chefe de Núcleo Cont Empenho | 166,67 |
| 00064 | Paulo Sérgio da Rocha Franco | Agente de Tributos Municipais | 450,17 |

ABRIL/2006

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| 00107 | Terezinha de Jesus Rodrigues Costa | Agente de Tributos Municipais | 263,47 |
| 00063 | Volgân Timbó Mendes Junior | Agente de Tributos Municipais | 284,15 |
| 03207 | Waldimiro Eloy de Santana Filho | Agente de Tributos Municipais | 292,43 |
| 14031 | Webster Costa Pinheiro | Gerente da Célula Gestão Economic | 716,67 |

PORTARIA Nº 031/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo das férias faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE**: **CONCEDER** nos termos dos Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados que entrarão em gozo de férias no mês de JUNHO/2006 conforme o Plano Anual:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 00060 | Antônio Alailson Pereira dos Santos | Agente de Tributos Municipais |
| 10289 | Maria Claudinete Lopes Matos | Auditor |
| 14083 | | Financeiro / Chefe de Núcleo |
| 10200 | Maria Suêrla Sâmia de Souza | Técnico em Contabilidade |
| 00096 | Paulo César Rodrigues da Costa | Agente de Tributos Municipais |

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, Caucaia, 03 de maio de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 032/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** que antes da Sentença ou Decisão de Primeira Instância, a inscrição da Dívida Ativa for a qualquer título, cancelada, a execução será extinta sem qualquer ônus para as partes, tudo isso, nos termos do Art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980; **CONSIDERANDO** a imunidade tributária que gozam os Entes Federativos entre si; **CONSIDERANDO** ainda, que o Título da Dívida Ativa cuja Certidão nº 2470, de 19 de dezembro de 2003, foi indevidamente inscrito. **RESOLVE**: I. **CANCELAR** o Título da Dívida Ativa cuja Certidão nº 2470 foi expedida em 19 de dezembro de 2003 lavrada contra a ESCOLA ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, com endereço de correspondência a Rua São Lucas nº 100, Conjunto São Miguel, CEP: 61.600-000, Caucaia-Ceará, proveniente do imóvel com inscrição nº 052141, localização cartográfica nº 03010050056001. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 03 de maio de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2006. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE**: **CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor abaixo relacionado, que entrará em gozo de férias no mês de JUN/06 conforme o Plano Anual.

| MAT. | NOME | CARGO |
|-------|-----------------------|-------------------------|
| 00403 | VANIA ANGELO MOREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 10088 | INÊS SALES DE MIRANDA | FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA |

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, Caucaia 03 de Maio de 2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 10/2006. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e,



CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria, as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente que o instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes for a efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **concessão de 1/3 (um terço) de férias** de acordo com a remuneração devida ao servidor municipal lotado nesta Procuradoria de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Caucaia 03 de Maio de 2006. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 10/2006)

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | MÊS-GOZO DAS FÉRIAS |
|-------|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| 12981 | HYLNARA SALATIEL BECERRA DE MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL - I | JANEIRO |
| 00001 | LUIZ CLÓVES FILHO | | JANEIRO |
| 13222 | FÁTIMA CABRAL ARAGÃO SANTIAGO | SECRETÁRIA GERAL | FEVEREIRO |
| 10136 | FERNANDA DE MESQUITA TELES | | FEVEREIRO |
| 12180 | JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA | PROCURADOR SUBSTITUTO | MARÇO |
| 13645 | NATANAEEL RODRIGUEZ DE LIMA | CHEFE DE SETOR E PROC. DE DADOS | MARÇO |
| 13665 | LUIZ AUGUSTO MARTINS MONTEIRO | CHEFE DE SETOR APOIO OPERACIONAL | ABRIL |
| 12179 | NATÁSSIA MEDEIROS COSTA | PROCURADOR SUBSTITUTO | ABRIL |
| 13002 | JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL - I | MAIO |
| 10137 | HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE | PROCURADOR | MAIO |

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2006. O REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO EMBRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **CELESTINA CARNEIRO SOARES**, do exercício das funções do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo DAS-3, da estrutura organizacional do Escritório de Representação em Brasília. **GABINETE DO REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO EMBRASÍLIA**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - REPRESENTANTE.**

PORTARIA Nº 03/2006. O REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO EMBRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **CELESTINA CARNEIRO SOARES**, do exercício das funções do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, símbolo DAS-2, da estrutura organizacional do Escritório de Representação em Brasília. **GABINETE DO REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO EMBRASÍLIA**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ REPRESENTANTE.**

PORTARIA Nº 04/2006. O REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EMBRASÍLIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que o instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de

um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a **concessão de 1/3 (um terço) de férias** de acordo com a remuneração devida à cada um dos servidores públicos municipais lotados nesse Escritório, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente ano. **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA**, em Caucaia, aos 02 de Maio de 2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - REPRESENTANTE.**

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 04/06, DE 02 DE MAIO 2006.**

| MATRIC. | NOME |
|---------|-------------------------------|
| 12990 | DOROTI DE SOUZA TELES PEREIRA |
| 12992 | CELESTINA CARNEIRO SOARES |

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº087/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005**, o pagamento de plantões realizados no mês ABRIL/06, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO I Portaria nº087/06, de 02 de maio de 2006.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: ABRIL/06**

| Matrícula | Nome | Função | Valor |
|-----------|------------------------------------|-------------------------|---------------|
| 000439-1 | ADILSON PONTES DA ROCHA | MEDICO CLINICO GERAL | R\$ 2.970,00 |
| 010106-0 | ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 2.940,00 |
| 010107-9 | ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 420,00 |
| 010108-7 | DARLUCCE REGINA LIMA REGIS BRASIL | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 1.260,00 |
| 010109-5 | EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 2.220,00 |
| 000728-5 | JOSE ERIVAN MENDES FURTADO | MEDICO CLINICO GERAL | R\$ 1.680,00 |
| 013263-2 | JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO | MEDICO CLINICO GERAL | R\$ 3.360,00 |
| 010104-4 | JOSIWAGNER ROCHA JOSINO | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | R\$ 1.214,88 |
| 010112-5 | MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 2.940,00 |
| 010113-3 | MARCIO ALCANTARA COSTA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 840,00 |
| 010114-1 | MARCOS ANT. DE OLIVEIRA CASTRO | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 1.225,00 |
| 010116-8 | MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 420,00 |
| 010128-1 | PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA | MEDICO TRAUMATOLOGISTA | R\$ 4.532,50 |
| 010118-4 | ROGEVANDO RODRIGUES NUNES | MEDICO GINECO-OBSTETRA | R\$ 5.730,00 |
| 000642-4 | SANDRA MARA COSTA FREIRE | MEDICO TRAUMATOLOGISTA | R\$ 1.260,00 |
| Total | | | R\$ 33.012,38 |

LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 088/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **Considerando** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. Conceder**, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de ABRIL/2006. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



ANEXO I Portaria nº 088/06, de 02 de maio de 2006.
ADICIONAIS NOTURNOS
MÊS: ABRIL/06

| Nº | MAT. | NOME | FUNÇÃO | ADICIONAIS NOTURNOS | |
|----|----------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-------|
| | | | | PLANTÕES | HORAS |
| 1 | 10106 | ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO | MEDICO | 4 | 32 |
| 2 | 10064 | ANTONIA BRUNO DE SOUSA | ENFERMEIRA | 10 | 80 |
| 3 | 335 | ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA | AUX. RADIOLOGIA | 9 | 72 |
| 4 | 3012 | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | VIGIA | 10 | 80 |
| 5 | 10107-9 | ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA | MEDICO | 4 | 32 |
| 6 | 12902 | ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA | ENFERMEIRA | 5 | 40 |
| 7 | 012901-1 | CARLITO DA SILVA OLIVEIRA | AUX. SER. GERAIS | 7 | 56 |
| 8 | 010420-5 | CELIA MARIA CELESTINO NOBRE | ENFERMEIRA | 1 | 8 |
| 9 | 636 | CLEDIA EMILIA DE OLIVEIRA | AUX. ENFERMAGEM DE | 7 | 56 |
| 10 | 10108 | DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL | MEDICA | 4 | 32 |
| 11 | 10006 | DIRCE NORMA LOPES | AUX. DE ENFERMAGEM | 9 | 72 |
| 12 | 10007 | DJANIRA RODRIGUES | Aux. de Enfermagem | 8 | 64 |
| 13 | 10065 | ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO | ENFERMEIRA | 11 | 88 |
| 14 | 10008 | ELIZABETE LOPES LEMOS | AUX. DE ENFERMAGEM | 10 | 80 |
| 15 | 389 | ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ | AUX. SERV. GERAIS | 10 | 80 |
| 16 | 338 | FRANCISCA DE FATIMA DA S SOUSA | AUX. SER. GERAIS | 10 | 80 |
| 17 | 3311 | FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR | AUX. ENFERMAGEM | 7 | 56 |
| 18 | 502 | FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO | VIGIA | 10 | 80 |
| 19 | 1471 | FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO | VIGIA | 10 | 80 |
| 20 | 293 | FRANCISCO DE ASSIS T. DE FREITAS | VIGIA | 10 | 80 |
| 21 | 218 | FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES | AG. ADMINISTRATIVO | 7 | 56 |
| 22 | 10094 | GILBERTO ARAUJO IRINEU | FISC. SERV. PÚBLICO | 10 | 80 |
| 23 | 10101 | GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA | MEDICO | 4 | 32 |
| 24 | 10102 | JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO | MEDICO | 3 | 24 |
| 25 | 3097 | JOÃO BATISTA BARBOSA | VIGIA | 10 | 80 |
| 26 | 448 | JOÃO DA ROCHA MELO | AUX. SERV. SAÚDE | 10 | 80 |
| 27 | 400 | JOSÉ CLEUDO ALVES MALVEIRA | VIGIA | 5 | 40 |
| 28 | 226 | JOSÉ DAVI PEREIRA DE LIMA | VIGIA | 3 | 24 |
| 29 | 269 | JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA | AUX. SERV. SAÚDE | 13 | 104 |
| 30 | 10067 | JOSÉ HELDER L. BATISTA | ENFERMEIRO | 10 | 80 |
| 31 | 398 | JOSÉ JAIR FERNANDES MONTEIRO | ASS. ADMINISTRATIVO | 9 | 72 |
| 32 | 526 | JOSÉ MONTEIRO FERREIRA | VIGIA | 10 | 80 |
| 33 | 227 | JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO | VIGIA | 12 | 96 |
| 34 | 10104 | JOSIWAGNER ROCHA JOSINO | MEDICO | 2 | 16 |
| 35 | 10111 | LUIZ PEDRO CRISPIM NETO | MEDICO | 3 | 24 |
| 36 | 10112 | MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS | MEDICO | 2 | 16 |
| 37 | 10113 | MARCO ALCANTARA COSTA | MEDICO | 3 | 24 |
| 38 | 10114 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO | MEDICO | 2 | 16 |
| 39 | 360 | MARIA AURENICE RODRIGUES | AUX. SERV. GERAIS | 10 | 80 |
| 40 | 544 | MARIA CONCEIÇÃO MELO SALES | ENFERMEIRA | 10 | 80 |
| 41 | 10254 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. GADELHA | AUX. SERV. SAÚDE | 9 | 72 |
| 42 | 10021 | MARIA DE FÁTIMA PEREIRA | AUX. ENFERMAGEM | 5 | 40 |
| 43 | 264 | MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA | AUX. SERV. GERAIS | 10 | 80 |
| 44 | 371 | MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA | AUX. SERV. GERAIS | 10 | 80 |
| 45 | 3333 | MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA | AUX. SERV. GERAIS | 10 | 80 |
| 46 | 10024 | MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES | AUX. ENFERMAGEM | 8 | 64 |
| 47 | 260 | MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO | AUX. ENFERMAGEM | 9 | 72 |
| 48 | 259 | MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS | ENFERMEIRA | 5 | 40 |
| 49 | 370 | MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | AUX. DE ENFERMAGEM | 5 | 40 |
| 50 | 10116 | MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA | MEDICA | 4 | 32 |
| 51 | 369 | MÓNICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA | AUX. DE ENFERMAGEM | 9 | 72 |
| 52 | 10419 | RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA | AUX. TRAUMATOLOGIA | 4 | 32 |
| 53 | 10528 | REGINA CLAUDIA DE SOUSA COSTA | AUX. ENFERMAGEM | 15 | 120 |
| 54 | 10117 | ROGER MURILO RIBEIRO SOARES | MEDICO | 5 | 40 |
| 55 | 251 | ROSA MARIA FELIX FERREIRA | AUX. SERV. SAÚDE | 10 | 80 |
| 56 | 10034 | SANJOSETH SANTOS DE MELO | AUX. ENFERMAGEM | 10 | 80 |
| 57 | 10105 | SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVA | MEDICA | 2 | 16 |
| 58 | 10037 | VALDENIA COSTA DE PAULA | AUX. ENFERMAGEM | 6 | 48 |
| 59 | 555 | VALDIR DE ALMEIDA BARBOSA | VIGIA | 10 | 80 |
| 60 | 412 | VASTI DANTAS DE SOUSA | ENFERMEIRA | 4 | 32 |
| 61 | 431 | WILMA SILVA DAS NEVES | AUX. SERV. GERAIS | 5 | 40 |

LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 089/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 01/05/2006, os

profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família-PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

| NOME | CARGO |
|--|----------------|
| JOAO GONCALVES DE MENEZES | MEDICO PSF |
| RONALDO PONTES BARRERA FILHO | MEDICO PSF |
| VALERIA ALMEIDA DE ARAUJO | MEDICO PSF |
| EDUARDO MARMELSTEIN LIMA | DENTISTA PSF |
| PATRICIA PAULA ALVES DE CARVALHO SAMPAJO | DENTISTA PSF |
| REBECA BASTOS ROCHA ARAUJO | DENTISTA PSF |
| EDILBERTO IRINEU DE ARAUJO FILHO | ENFERMEIRO PSF |

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 02 de maio de 2006. LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 090/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 01/05/06, MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS, Enfermeira, concursada, Mat 14088 do cargo de provimento em comissão de Enfermeira-PSF, símbolo PSF-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 02 de maio de 2006. LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 091/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 01/05/06, SHIRLEY MARYLAND GONDIM DOS SANTOS, Enfermeira, concursada, Mat 14070 do cargo de provimento em comissão de Enfermeira-PSF, símbolo PSF-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 02 de maio de 2006. LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 092/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: I. NOMEAR, a partir 01/05/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

| NOME | FUNÇÃO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--------|---------|
| ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE | MEDICA | PSF - 1 |
| DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR | MEDICO | PSF - 1 |
| FRANCISCO RICARDO DE SOUZA ARAUJO | MEDICO | PSF - 1 |
| ROGER CATUNDA ROCHA | MEDICO | PSF - 1 |
| SAMUEL CARVALHO GUIMARÃES | MEDICO | PSF - 1 |
| TANIA DE ARAUJO BARBOZA | MEDICA | PSF - 1 |

Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 02 de maio de 2006. LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 093/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005; RESOLVE: CONCEDER, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60,



de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

| NOME | FUNÇÃO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--------|---------|
| ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE | MÉDICA | PSF - 1 |
| DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR | MÉDICO | PSF - 1 |
| FRANCISCO RICARDO DE SOUZA ARAUJO | MÉDICO | PSF - 1 |
| ROGER CATUNDA ROCHA | MÉDICO | PSF - 1 |
| SAMUEL CARVALHO GUIMARÃES | MÉDICO | PSF - 1 |
| TANIA DE ARAUJO BARBOZA | MÉDICA | PSF - 1 |

Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 094/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir 01/05/06, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

| NOME | FUNÇÃO | SÍMBOLO |
|---------------------------|-----------------|---------|
| ANA CRISTINA PEREIRA LIMA | DENTISTA - PSF | PSF-2 |
| JEOVANA CARVALHO OLIVEIRA | ENFERMEIRA- PSF | PFS-3 |
| MAYRLA DA SILVA BEZERRA | ENFERMEIRA- PSF | PFS-3 |

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIAMARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 095/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1678, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Localização aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados no **Anexo I** desta Portaria. **GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 095/2006, de 02 de maio de 2006.
Gratificação de Localização
Mês: **ABRIL/06**

| Unidade de Saúde Tecla Gonzaga Sales - Tabuleiro Grande | | |
|---|--------|--------|
| ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE | MÉDICA | 500,00 |
| TANIA DE ARAUJO BARBOZA | MÉDICA | 500,00 |

LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 096/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de

saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1677, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos **Anexos I,II,III** desta Portaria. **GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 096/2006, de 02 de maio de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF
Mês: **ABRIL/06**

| Nº | MAT. | PROFISSIONAL | VALOR R\$ |
|----|---------|------------------------------------|-----------|
| 1 | 13925 | ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA | 500,00 |
| 2 | 13089-3 | ANTONIA MARNOIDE F. DE ALENCAR | 500,00 |
| 3 | 13750-2 | ARILDO SOUSA DE LIMA | 500,00 |
| 4 | 13998-0 | CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA | 500,00 |
| 5 | 13798-7 | DAISY ROCHA DE MELO | 500,00 |
| 6 | 14232-8 | ERICA PATRÍCIA SILVA BORGES | 500,00 |
| 7 | 14022 | FELISARDO JOSÉ FROTA P. AZEVEDO | 500,00 |
| 8 | 13994-7 | FRANCISCO RODRIGO T. LINHARES | 500,00 |
| 9 | 14021 | FRANCISCO YURI BULÇÃO MACEDO | 500,00 |
| 10 | 14219-0 | GABRIELLA PEREIRA PONTES | 500,00 |
| 11 | 13097-4 | GERALDO SOARES DE OLIVEIRA | 500,00 |
| 12 | 13153-9 | HAROLDO PEREIRA DA CRUZ | 500,00 |
| 13 | 14028 | JANNE BENICIO BRAGA | 500,00 |
| 14 | 14265-4 | ILKA MARTINS ROSA | 500,00 |
| 15 | 14262-0 | JAILSON RODRIGUES LOPES | 500,00 |
| 16 | 14275 | JAIME GOMES AIRES | 500,00 |
| 17 | 13916 | JOÃO GONÇALVES DE MENEZES | 500,00 |
| 18 | 13069-9 | JOAQUIM CLAUDIO C. MELO. | 500,00 |
| 19 | 13115-6 | JOSE EVERARDO N. LUCENA | 500,00 |
| 20 | 13110-5 | JOSE GALBA A FILHO | 500,00 |
| 21 | 588-6 | JOSE MARIA DE VASCONCELOS | 500,00 |
| 22 | 14231-0 | JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO | 500,00 |
| 23 | 13044-3 | JULIO ANTONIO C. PARENTE | 500,00 |
| 24 | 13016-8 | KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR | 500,00 |
| 25 | 13659-0 | LAURINDA RUTH DE SOUSA M. VARA | 500,00 |
| 26 | 14274 | LUCIANA DUARTE SARAIVA LIMA | 500,00 |
| 27 | 13013-3 | MAGI AVERALDO | 500,00 |
| 28 | 14263-8 | MARCELO PITTA DE SOUZA | 500,00 |
| 29 | 13042-7 | MARIA ASSUNÇÃO CAVALCANTE | 500,00 |
| 30 | 13023-0 | MARIA DE FATIMA HITZSCHKY M MENDES | 500,00 |
| 31 | 14008-2 | MARIA ENIR OLIVEIRA SILVA | 500,00 |
| 32 | 13054-0 | MARILU AIRES DE CASTRO | 500,00 |
| 33 | 14218-2 | MÁRIO FEITOSA DE CARVALHO F. FILHO | 500,00 |
| 34 | 13924 | MARIO MARCIO A. DE OLIVEIRA | 500,00 |
| 35 | 13099-0 | MARTA LILIANE N. V. A BORGES | 500,00 |
| 36 | 13660-3 | MYLENE CASTELO BRANCO GIRÃO | 500,00 |
| 37 | 13881-9 | NORMA ISLIA BRASILEIRO DE LIMA | 500,00 |
| 38 | 13905 | PABLO ARAUJO MONTEIRO | 500,00 |
| 39 | 14267-0 | PAULA LIZZIANE DE ARAUJO LIMA | 500,00 |
| 40 | 13818-5 | RAINARDO ANTONIO PUSTER | 500,00 |
| 41 | 13996 | RAQUEL ALVES CAVALCANTE | 500,00 |
| 42 | 13995 | REGIS PINHEIRO NOGUEIRA | 500,00 |
| 43 | 14099-6 | ROBERTO CARVALHO CORDEIRO. | 500,00 |
| 44 | 13816-9 | RONALDO PONTES BARREIRA FILHO | 500,00 |
| 45 | 13302-7 | SAMARA BONAVIDES MIRANDA | 500,00 |
| 46 | 13299-3 | TEREZA HELENA OLIVEIRA DE LIMA | 500,00 |
| 47 | 14220-4 | THIAGO CASTRO DE MORAES | 500,00 |
| 48 | 13005-2 | VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA | 500,00 |
| 49 | 13300-0 | WILSON SILVA JUNIOR | 500,00 |

LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.

ANEXO II Portaria nº 096/2006, de 02 de maio de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF
Mês: **ABRIL/06**

| Nº. | MAT. | PROFISSIONAL | VALOR R\$ |
|-----|---------|---------------------------------|-----------|
| 01 | 13066-4 | ADRIANO SILVA EUGENIO | 230,00 |
| 02 | 13414-7 | ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES | 230,00 |
| 03 | 13007-9 | ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR | 230,00 |
| 04 | 13009-5 | ALEXANDRA CABRAL VASCONCELOS | 230,00 |



| | | | |
|----|---------|-----------------------------------|--------|
| 05 | 13662-0 | ALINE CARVALHO ALMEIDA | 230,00 |
| 06 | 13073-7 | ALINE SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA | 230,00 |
| 07 | 13039-7 | ANA CAROLINA R. MARASCHIM | 230,00 |
| 08 | 13938 | ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE | 230,00 |
| 09 | 13010-9 | ANDREA DO NASCIMENTO SERPA | 230,00 |
| 10 | 13011-7 | ANDREA RIBEIRO ALEXANDRA BRAGA | 230,00 |
| 11 | 13878-9 | BEATRIZ AIRES DE CASTRO | 230,00 |
| 12 | 13087-7 | CARLA BARRETO DE ALMEIDA | 230,00 |
| 13 | 13036-2 | CHRISTIANE SANTOS COELHO | 230,00 |
| 14 | 13819-2 | CLARA ANNE DE SOUSA | 230,00 |
| 15 | 13303-5 | CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES | 230,00 |
| 16 | 13074-5 | CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO | 230,00 |
| 17 | 13061-3 | CRISTIANE DE SOUSA CID | 230,00 |
| 18 | 13879-7 | CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS | 230,00 |
| 19 | 13079-6 | DANIELE COELHO CASTRO | 230,00 |
| 20 | 13909 | EDILBERTO IRINEU DE ARAUJO FILHO | 230,00 |
| 21 | 604-1 | ELIANA CORREIA DOS SANTOS | 230,00 |
| 22 | 14064-3 | EVELYNE GONCALVES QUEIROZ | 230,00 |
| 23 | 13857-6 | FERNANDA AGUIAR KUCHARSKI | 230,00 |
| 24 | 13080-0 | GEORGEVANIA DE MELO TABOSA | 230,00 |
| 25 | 13043-5 | GLORIA TEREZA FERREIRA DA COSTA | 230,00 |
| 26 | 13021-4 | IANA ISIS SAMPAIO FORTE | 230,00 |
| 27 | 13041-9 | IARA MARIA DA SILVA JUCA | 230,00 |
| 28 | 13082-6 | IEDA DA ROCHA TAVARES | 230,00 |
| 29 | 13040-0 | JANSEN PEREIRA NEGRAO SILVA | 230,00 |
| 30 | 14025-2 | JANAINA CAVALCANTE DE O. VIEIRA | 230,00 |
| 31 | 13052-4 | JOZIANA DO CARMO SAMPAIO | 230,00 |
| 32 | 13767-7 | JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA | 230,00 |
| 33 | 13083-4 | KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA | 230,00 |
| 34 | 13053-2 | KECIA KALINE DE SOUSA | 230,00 |
| 35 | 13856-8 | LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES | 230,00 |
| 36 | 13104-0 | LIWANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA | 230,00 |
| 37 | 13120-2 | LORENA CARLA MENEZES MELO | 230,00 |
| 38 | 13324-8 | LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA. | 230,00 |
| 39 | 13049-4 | LUCILANDE CORDEIRO DE O. ANDRADE | 230,00 |
| 40 | 13034-6 | MARCIA MARIA SALES DE FARIAS | 230,00 |
| 41 | 13020-6 | MARIA APARECIDA ARAUJO LEITE | 230,00 |
| 42 | 13019-2 | MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA | 230,00 |
| 43 | 14024 | MARIA ERONISA SALES | 230,00 |
| 44 | 13006-0 | MARIA JANETE SAMPAIO DE MENEZES | 230,00 |
| 45 | 10071-4 | MAIRA IRENE CAVALCANTE VERAS | 230,00 |
| 46 | 13031-1 | MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA | 230,00 |
| 47 | 13086-9 | RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO | 230,00 |
| 48 | 13158-0 | REGIANE MARIA CAETANO BARROS | 230,00 |
| 49 | 13077-0 | RENATA SILVA DE SANTANA | 230,00 |
| 50 | 13008-7 | SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA | 230,00 |
| 51 | 13024-9 | SONIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA | 230,00 |
| 52 | 10073 | SHIRLEY MARYLAND G. DOS SANTOS | 230,00 |
| 53 | 13085-0 | TATIANA DOS SANTOS BEZERRA | 230,00 |
| 54 | 13018-4 | THEMIS FORTE DA MOTA ROCHA | 230,00 |
| 55 | 13746-4 | THYCIANE DE SOUZA CID | 230,00 |
| 56 | 14268-9 | TAGLIANNE RIOS RODRIGUES | 230,00 |
| 57 | 476-6 | TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE | 230,00 |

LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO III Portaria nº 096/06, de 02 de maio de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF
Mês: **ABRIL/06**

| Nº. | MAT. | PROFISSIONAL | VALOR R\$ |
|-----|----------|--------------------------------------|-----------|
| 1 | 14023 | ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA | 230,00 |
| 2 | 014225-5 | ANA MARIA SOARES CELEDÔNIO FERNANDES | 230,00 |
| 3 | 13162-8 | ANDREA ALVES DAMASCENO | 230,00 |
| 4 | 13102-4 | BRENDA FONTENELE | 230,00 |
| 5 | 13848-7 | CARLOS TARCIANO T. ALMEIDA | 230,00 |
| 6 | 13845-2 | CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO | 230,00 |
| 7 | 014226-3 | DÉBORA LOPES SANDRES | 230,00 |
| 8 | 014227-1 | DELANO FLÁVIO MAIA | 230,00 |
| 9 | 13852-5 | EDUARDO MARMELESTEIN LIMA | 230,00 |
| 10 | 13989-0 | EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA | 230,00 |
| 11 | 13065-6 | ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE | 230,00 |
| 12 | 13105-9 | ERIKA NUNES DE MIRANDA | 230,00 |
| 13 | 13113-0 | EZEMIR MACHADO GUIMARÃES FILHO | 230,00 |
| 14 | 13941 | FABIOLA NOGUEIRA H. FERREIRA | 230,00 |
| 15 | 13163-6 | FRANCISCO ARIMATEIA G. RODRIGUES | 230,00 |
| 16 | 014228-0 | FRANCISCO RICARDO ARAUJO DA SILVA | 230,00 |

| | | | |
|----|---------|----------------------------------|--------|
| 17 | 13307-8 | IRENE RIBEIRO SERAFIM | 230,00 |
| 18 | 13988-2 | ISABELA FRANCO MOREIRA | 230,00 |
| 19 | 13029-0 | JOSE HIRVANO COSTA CARNEIRO | 230,00 |
| 20 | 13306-6 | LEONARDO VIEIRA FERNANDES | 230,00 |
| 21 | 13103-2 | LUDMILA MOTTA DE MELO | 230,00 |
| 22 | 13068-0 | MARCELO SALES CAVALCANTE | 230,00 |
| 23 | 13125-3 | MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA | 230,00 |
| 24 | 13110-8 | MIRELA LIMA MARQUES | 230,00 |
| 25 | 13304-3 | MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA | 230,00 |
| 26 | 13851-7 | NAJLA PIRES DE CARVALHO | 230,00 |
| 27 | 13853-3 | PATRICIA PAULA ALVES C. SAMPAIO | 230,00 |
| 28 | 13101-6 | REBECA BASTOS ROCHA ARAUJO | 230,00 |
| 29 | 13030-3 | REGIA VLADIA XAVIER DO AMARAL O. | 230,00 |
| 30 | 13092-3 | RENATA RAMOS QUEIROZ | 230,00 |
| 31 | 13877-0 | SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA | 230,00 |
| 32 | 13094-0 | THEMISTOCLES MACHADO JUNIOR | 230,00 |

LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 097/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, que a instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE: CONVALIDAR**, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, **a concessão de 1/3 (um terço) de férias** de acordo com a remuneração devida a cada um dos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, de acordo com Anexo Único desta Portaria, referente à férias concedidas de janeiro à maio do corrente. **GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 097/06, de 02 de maio de 2006.

FÉRIAS

Ref: JANEIRO/2006

| Matricula | Nome | Função | valor |
|-----------|--|-----------------------------------|--------------|
| 090439-1 | ADILSON PONTES DA ROCHA | MEDICO CLINICO GERAL | R\$ 498,00 |
| 013066-4 | ADRIANO SILVA EUGENIO | ENFERMEIRO PSF | R\$ 500,00 |
| 013007-9 | ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR | ENFERMEIRO PSF | R\$ 576,67 |
| 013073-7 | ALINE SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO PSF | R\$ 500,00 |
| 013010-9 | ANDREA DO NASCIMENTO SERPA | ENFERMEIRO PSF | R\$ 576,67 |
| 013179-2 | ANTONIA DA SILVA MORAIS | ATEND. ODONTOLOGICO PSF | R\$ 146,67 |
| 013089-3 | ANTONIA MARNONIDE FERREIRA DE A. ARARIPE | MEDICO PSF | R\$ 1.485,00 |
| 013239-0 | ANTONIO MICHAEL TENORIO FREIRE | COORD DE GESTAO REDE UNID SAUDE | R\$ 866,67 |
| 013061-3 | CRISTIANE DE SOUSA CID | ENFERMEIRO PSF | R\$ 500,00 |
| 013079-6 | DANIELE COELHO CASTRO | ENFERMEIRO PSF | R\$ 500,00 |
| 013065-6 | ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE | DENTISTA-PSF | R\$ 500,00 |
| 013156-3 | ERIKA DE AGUIAR MARTINS CANTO | ENFERMEIRO PSF | R\$ 500,00 |
| 013199-7 | FABIANA INACIO DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF | R\$ 146,67 |
| 013195-4 | FRANCISCA SELMA SANTOS E SILVA | ATEND. ODONTOLOGICO PSF | R\$ 146,67 |
| 013245-4 | FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA | GERENTE CEL ATEN BAS E GESTAO PSF | R\$ 500,00 |
| 013214-4 | FRANCISCO ANTONIO C. DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF | R\$ 146,67 |
| 013163-6 | FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES | DENTISTA-PSF | R\$ 500,00 |
| 013243-8 | FRANCISCO CARLOS LUCHO DO AMARAL | COORD DE GESTAO DA SAUDE | R\$ 866,67 |
| 090409-0 | FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | R\$ 107,53 |
| 090293-3 | FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS | VIGIA | R\$ 107,53 |
| 013022-2 | GABRIELA EUGENIO DE SOUSA FURTADO | DENTISTA-PSF INDIGENA | R\$ 1.333,33 |
| 013021-4 | IANA ISIS SAMPAIO FORTE | ENFERMEIRO PSF | R\$ 500,00 |
| 010066-8 | IRISBENIA MARTINS BARROS | ENFERMEIRO | R\$ 592,00 |
| 013215-2 | IVANEIDE DOS SANTOS MARTINS | ATEND. ODONTOLOGICO PSF | R\$ 146,67 |
| 090633-5 | IVANILDA MARIA MONTEIRO GADELHA | AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE | R\$ 106,67 |
| 013040-0 | JANSEN PEREIRA NEGRAO SILVA | ENFERMEIRO PSF | R\$ 576,67 |
| 090997-0 | JOAO BATISTA BARBOSA | VIGIA | R\$ 106,67 |
| 013069-9 | JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO | MEDICO PSF | R\$ 1.485,00 |
| 013029-0 | JOSE HIRVANO COSTA CARNEIRO | DENTISTA-PSF | R\$ 576,67 |
| 090598-0 | JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 106,67 |
| 013104-0 | LIWANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA | ENFERMEIRO PSF | R\$ 500,00 |
| 013120-2 | LORENA CARLA MENEZES MELO | ENFERMEIRO PSF | R\$ 500,00 |



em gozo de férias conforme o Plano Anual de Férias. **GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO REFERENTE A
PORTARIA Nº 098/06 DE 02 DE MAIO DE 2006
FÉRIAS
Referente: MAIO/06.

| Matrícula | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO AQUIS. |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 013009-5 | ALEXSANDRA CABRAL VASCONCELOS | ENFERMEIRO PSF | 01/01/05 A 31/12/06 |
| 010087-0 | AMANDA KARINY BARBOSA RIOS | FISCAL DE SAUDE PUBLICA | 10/05/05 A 09/05/06 |
| 013374-4 | ANA LUIZA MESQUITA FALCONEY | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 14/03/05 A 13/03/06 |
| 013161-0 | ANDREA PARENTE PAIVA | ENFERMEIRO PSF INDIGENA | 01/02/05 A 31/01/06 |
| 013011-7 | ANDREA RIBEIRO ALEXANDRE BRAGA | ENFERMEIRO PSF | 01/01/05 A 31/12/06 |
| 013384-1 | ANTONIA ELANGE CORREIA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/03/05 A 28/02/06 |
| 013171-7 | ANTONIA LUCIONE PEREIRA DO AMARAL | PSF | 01/02/05 A 31/01/06 |
| 013407-4 | ANTONIA MAQUIANE DE ALMEIDA SOUSA | ATEND. ODONTOLÓGICO PSF | 14/03/05 A 13/03/06 |
| 010251-2 | CARLOS RENATO DOS SANTOS GOMES | AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE | 05/05/05 A 04/05/06 |
| 000390-5 | CATARINA MARIA FILGUEIRA CHAIRY | FISIOTERAPEUTA | 10/03/05 A 09/03/06 |
| 003329-4 | CLAUDIO ANDRE DE PAULA AMARAL | ASSESSOR TECNICO | 01/03/05 A 28/02/06 |
| 013074-5 | CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO | ENFERMEIRO PSF | 01/01/05 A 31/12/06 |
| 010042-0 | CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA | AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE | 07/05/05 A 06/05/06 |
| 010009-9 | ERIDAN DA SILVA CARREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 05/05/05 A 04/05/06 |
| 006604-1 | ELIANA CORREIA DOS SANTOS | ENFERMEIRO | 27/04/05 A 26/04/06 |
| 014068-6 | ELIANA CORREIA DOS SANTOS | ENFERMEIRO PSF | 27/04/05 A 26/04/06 |
| 013244-6 | FÁTIMA ELIZABETH DIOGO B. MARQUES | COORD. DE PROMOÇÃO DA SAUDE | 01/01/05 A 31/01/06 |
| 003311-1 | FRANCISCA EULAVIA M. DE ALENCAR | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/06/05 A 31/05/06 |
| 013751-0 | FRANCISCO ILMAR SANTOS DA SILVA | CHEFE DE SETOR APOIO A SAUDE | 01/06/05 A 31/05/06 |
| 000405-7 | FRANCISCO CARLOS JUNIOR | AUX. DE RADIOLOGIA | 03/06/05 A 02/06/06 |
| 000217-8 | FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 10/06/05 A 09/06/06 |
| 003317-0 | HELOISA MARIA SOUSA ARAÚJO | GERAIS | 20/05/05 A 19/05/06 |
| 010067-6 | JOSE HELDER LOUREIRO BATISTA | COSTUREIRA | 10/05/05 A 09/05/06 |
| 000305-0 | JOSE MARIANO CUNHA GUIMARAES | ENFERMEIRO | 02/04/05 A 31/03/06 |
| 010257-1 | JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/06/05 A 31/05/06 |
| 013052-4 | JOZIANA DO CARMO SAMPAIO | DENTISTA | 01/01/05 A 31/12/06 |
| 000271-2 | KALINA PAULA FELICIO DE FREITAS | ENFERMEIRO PSF | 01/06/05 A 31/05/06 |
| 009929-9 | LAMEQUE LIMA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 10/05/05 A 09/05/06 |
| 003871-7 | LUIZIA DE QUEIROZ RIBEIRO | AGENTE DE SAUDE PUBLICA | 28/02/05 A 31/03/06 |
| 010052-8 | MAIRLA GOMES SIQUEIRA | AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE | 10/05/06 A 09/05/06 |
| 013098-2 | MARIA CELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA | AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE | 01/01/05 A 31/12/06 |
| 010273-3 | MARIA DA CONCEIÇÃO MELO SALES | ENFERMEIRO | 01/06/05 A 31/05/06 |
| 000264-0 | MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERV. GERAIS | 01/06/05 A 31/05/06 |
| 000547-9 | MARIA DO SOCORRO CARDOSO OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 28/02/05 A 31/03/06 |
| 010241-5 | MARIA DO SOCORRO DE A. BEZERRA | GERAIS | 01/06/05 A 31/05/06 |
| 010024-2 | MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES | AGENTE DE SAUDE PUBLICA | 05/05/05 A 04/05/06 |
| 010071-4 | MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10/05/05 A 09/05/06 |
| 013213-6 | MARIA MARLENE LAVOR PEREIRA | ENFERMEIRO | 01/01/05 A 31/01/06 |
| 000370-0 | MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | PSF | 10/06/05 A 06/06/06 |
| 010025-0 | MERCIA MORAIS RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 10/05/05 A 09/05/06 |
| 014099-5 | ROBERTO CARVALHO CORDEIRO | MEDICO | 10/05/05 A 09/05/06 |
| 010242-3 | ROSA CRISTINA BEVILÁQUA AIRES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/06/05 A 31/05/06 |
| 000362-0 | SILVIA INES IBIAPINA CUNHA | AGENTE DE SAUDE PUBLICA | 20/06/05 A 19/06/06 |
| 013300-0 | WILSON SILVA JUNIOR | FISIOTERAPEUTA | 01/03/05 A 28/02/06 |
| | | MEDICO PSF | |

LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 099/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 01/05/06, **LEDA MARIA ALVES MESQUITA**, Enfermeira, concursada, Mat 14062 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de maio de 2006. **LUCIA MARIA M. CORRÊA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2604004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: Fortal Imóveis e Construções Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 030/2006 - CELOSE/SGPS**, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de construção do posto de saúde - Velho São Miguel, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 270.312,00 (Duzentos e setenta mil, trezentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.1003 4.4.90.51.00 Fontes: 0102 e 0251. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura deste contrato e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304030/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS UNIDOS DE SANTA BÁRBARA**, representada por seu Presidente, Sr. **Francisco Antônio Coelho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006-SDRRH, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de mecanização agrícola. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais), que corresponde a 230 (Duzentos e trinta) horas, cujo valor da Hora é de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20.606.0051.2.092 3.3.90.39.00** Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304031/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ENTRE AMIGOS LAGOA DA SERRA**, representada por seu Presidente, Sr. Martinho Vieira Do Nascimento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de mecanização agrícola. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), que corresponde a 400 (Quatrocentos) horas, cujo valor da Hora é de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20.606.0051.2.092 3.3.90.39.00** Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304032/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ASSENTADOS DE SALGADINHO**, representada por seu Presidente, Sr. Edmar Ferreira Da Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de mecanização agrícola. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), que corresponde a 400 (Quatrocentos) horas, cujo valor da Hora é de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20.606.0051.2.092 3.3.90.39.00** Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304033/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE POÇO VERDE E ADJACÊNCIAS**, representada por seu Presidente, Sr. Pedro Leone Calixto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de mecanização agrícola. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), que corresponde a 420 (Quatrocentas e vinte) horas, cujo valor da Hora é de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20.606.0051.2.092 3.3.90.39.00** Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
E DEFESA COMUNITÁRIA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104002/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo Convite nº 11/2006 SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços com veículo destinando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) pago em 9 (nove) parcelas mensais de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.04.122.0062.2130 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº12/2006 a seguir: OBJETO: Aluguel do imóvel, para o funcionamento do depósito de equipamentos para manutenção e concertos das Unidades Básicas de Saúde, localizado Rua Engenheiro João Alfredo - 1361 - Centro Caucaia - CE. CONTRATADO: Mitra Arquidiocesana de Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 03 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº42/2006 a seguir: OBJETO: Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Colégio Dominium, localizado a Rua. E-11 - nº 07 e nº 26 - Parque Aratury. CONTRATADO: Mônica Pires Leitão Soares. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 04 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 04/06 do Gabinete da Prefeita cujo objeto é Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2006, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 01/06 do Observatório Central cujo objeto é Aquisição de material de consumo, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2006, às 14:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 02/2006-Procuradoria Geral do Município. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 02/2006 cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, com data de abertura para o dia 18 de maio de 2006, às 09:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES

PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 16/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação cujo objeto é Contratação de serviços especializados na prestação de serviços técnicos jurídicos para prestar consultoria e assessoria jurídica-administrativa à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com data de abertura para o dia 16 de maio de 2006, às 08:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 17/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação cujo objeto é Contratação de empresa para prestar Assessoria na área de Administração e Planejamento junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com data de abertura para o dia 16 de maio de 2006, às 11:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 18/2006-Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 18/2006 cujo objeto é aquisição 3.000 bolsas para os técnicos da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde usarem nas atividades de capacitação e treinamento no combate as doenças sexualmente transmissíveis DST/AIDS, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2006, às 08:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 19/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde cujo objeto é Aquisição de gás GLP para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia 19 de maio de 2006, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 33/06 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania cujo objeto é Aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e seus equipamentos sociais, com data de abertura para o dia 19 de maio de 2006, às 15:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Carta Convite nº 34/2006 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com data de abertura para o dia 19 de maio de 2006, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 05/2006 cujo objeto é a Prestação de serviço de transporte de máquinas e equipamentos c/ veículo tipo caminhão, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2006, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Carta Convite nº 09/2006 da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano, cujo objeto é a Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2006, às 15:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia - Ce, 05 de maio de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA

